



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Proposição de Emenda Orçamentária Impositivas n. 01/25

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 52/25 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2026".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Projeto de Lei n. 52/25:

I - Do vereador Geovan dos Santos

Emenda Saúde -

- 01- Contribuição à Fundação Itaú de Assistência Social – R\$ 25.000,00
- 02- Contribuição para a Ass.de Proteção e Bem Estar Animal de Itaú de Minas – ABPAIM– R\$ 10.190,43
- 03- Contribuição à Associação Sagrada Família- ASSAF – “Comunidade Terapêutica” R\$ 5.000,00
- 04-Contribuição para a Santa Casa de Passos – “Hospital do Câncer” – R\$ 25.000,00
- 05- Contribuição à Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos – R\$ 15.000,00

Emenda Geral

- 01- Auxílio à AVVC – Ass.de Voluntários de Combate ao Câncer para Construção de Sede - R\$ 23.190,43
- 02- Contrib.Ass.de Serviços Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular – SASIEQ R\$ 10.000,00
- 03- Subvenção à APAE – R\$ 10.000,00
- 04- Contribuição ao CONSEP – R\$ 10.000,00
- 05- Contribuição ao Itaú Atlético Clube – R\$ 4.000,00
- 06- Contribuição à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova – R\$5.000,00
- 07- Auxílio à Associação da Família Rotária de Itaú de Minas para Construção de Sede – R\$ 6.000,00
- 08- Auxílio Financeiro aos Ternos de Congo e Folia de Reis do Município – R\$ 6.000,00
- 09- Contribuição ao Moto Clube Anjos de Pedra – R\$ 6.000,00

II - Do vereador Fabiano Gomes de Lima

Emenda Saúde

- 01- Contribuição à Associação Sagrada Família- ASSAF – “Comunidade Terapêutica” R\$ 5.000,00
- 02- Contribuição para a Santa Casa de Passos – “Hospital do Câncer” – 25.000,00
- 04- Contribuição à Fundação Itaú de Assistência Social – R\$ 50.190,43

Emenda geral

- 01- Contribuição ao Itaú Atlético Clube – R\$ 8.000,00
- 02- Auxílio à AVCC – Ass.de Voluntários de Combate ao Câncer para Construção de Sede – R\$ 10.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

- 03- Contribuição à AMEP. PARADESC REGIONAL – R\$ 6.000,00
- 04- Contribuição ao Conselho de Segurança Pública de Itaú de Minas – CONSEP R\$ 20.190,43
- 05- Subvenção à APAE – R\$ 10.000,00
- 06- Contribuição à Obras Sociais- “Projeto Circo” – R\$ 5.000,00
- 07- Auxílio à Associação da Família Rotária de Itaú de Minas para construção de Sede – R\$ 6.000,00
- 08 – Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo – R\$ 10.000,00
- 09 - Contribuição ao Moto Clube Anjos de Pedra – R\$ 5.000,00

III - Do vereador Rayan Albert Amorim Silveira

Emenda Saúde

- 01- Contribuição à Fundação Itaú de Assistência Social – R\$ 70.000,00
- 02 - Contribuição à Associação Sagrada Família- ASSAF – “Comunidade Terapêutica” R\$ 10.190,43

Emenda geral

- 01- Contribuição para a Ass.de Proteção e Bem Estar Animal de Itaú de Minas – ABPAIM– R\$ 6.000,00
- 02- Auxílio à Associação da Família Rotária de Itaú de Minas para Construção de Sede – R\$ 35.000,00
- 03- Contribuição ao Itaú Atlético Clube – R\$ 4.000,00
- 04- Auxílio à AVCC – Ass. de Voluntários de Combate ao Câncer para Construção de Sede - R\$10.000,00
- 05- Contribuição ao CONSEP – R\$ 10.000,00
- 06- Subvenção à APAE – R\$ 10.190,41
- 07- Contribuição ao Moto Clube Anjos de Pedra – R\$ 5.000,00

IV – Da vereadora Maria Elena de Oliveira Faria

Emenda Saúde

- 01- Aquisição de 05(cinco) Aparelhos de Eletrocardiógrafos para os PSFS – R\$ 44.950,00
- 02 – Manutenção do Programa de Castração de Animais – R\$ 35.240,43

Emenda geral

- 01- Contribuição à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova – R\$ 10.000,00
- 02- Contribuição às Obras Sociais São Domingos Sávio- “Projeto Circo” – R\$ 10.000,00
- 03- Contribuição à Associação Luz do Servir – R\$ 10.000,00
- 04- Contribuição ao Itaú Atlético Clube – R\$ 4.000,00
- 05- Auxílio à Associação da Família Rotária para Construção de Sede – R\$ 35.000,00
- 06- Auxílio à Fundação Itaú para Investimentos na Lavanderia – R\$ 10.000,00
- 07- Contribuição à AMEP. PARADESC REGIONAL – R\$ 1.190,43



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

V - Do vereador Dyonatan Camilo Costa

Emenda Saúde

- 01- Contribuição à Fundação Itaú de Assistência Social – R\$ 70.000,00
- 02- Contribuição para a Ass. de Proteção e Bem Estar Animal de Itaú de Minas – ABPAIM–R\$ 7.000,00
- 03- Contribuição à Associação Sagrada Família- ASSAF – “Comunidade Terapêutica” R\$ 3.190,43

Emenda geral

- 01- Auxílio à AVCC- Ass. de Voluntários de Combate ao Câncer para Construção de Sede – R\$ 20.000,00
- 02- Auxílio à Associação da Família Rotária para Construção de Sede – R\$ 6.000,00
- 03- Contribuição ao Itaú Atlético Clube – R\$ 8.000,00
- 04- Contribuição ao CONSEP – R\$ 10.000,00
- 05- Subvenção à APAE – R\$ 10.000,00
- 06- Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo – R\$ 10.000,00
- 07- Contribuição ao Moto Clube Anjos de Pedra – R\$ 5.000,00
- 08- Contribuição à Associação Luz do Servir – R\$ 5.000,00
- 09 -Contribuição para a Ass.de Proteção e Bem Estar Animal de Itaú de Minas – ABPAIM R\$ 3.000,00
- 10 – Contribuição ao Clube da Terceira Idade – R\$ 3.190,43

VI - Do vereador Patrick Aparecido Goulart Campos

Emenda Saúde

- 01- Contribuição à Fundação Itaú de Assistência Social – R\$ 75.190,43
- 02- Contribuição à Associação Sagrada Família- ASSAF – “Comunidade Terapêutica” R\$ 5.000,00

Emenda geral

- 01- Auxílio à Associação da Família Rotária para Construção de Sede – R\$ 10.000,00
- 02- Contribuição ao CONSEP – R\$ 10.000,00
- 03- Subvenção à APAE – R\$ 10.000,00
- 04- Auxílio à AVCC- Ass. de Voluntários de Combate ao Câncer para Construção de Sede – R\$ 10.000,00
- 05- Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo – R\$ 10.000,00
- 06- Contribuição ao Moto Clube Anjos de Pedra – R\$ 5.000,00
- 07- Contribuição ao Clube da Terceira Idade – R\$ 15.000,00
- 08- Contribuição ao Itaú Atlético Clube – R\$ 10.190,43



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

VII - Do vereador Heliel Custódio Francisco

Emenda Saúde

01- Contribuição à Fundação Itaú de Assistência Social – R\$ 80.190,43

Emenda geral

01-Auxílio à AVCC – Associação de Voluntários de Combate ao Câncer para Construção de Sede - R\$ 10.000,00

02- Subvenção à APAE – R\$ 10.000,00

03- Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo – R\$ 10.000,00

04- Contribuição ao Itaú Atlético Clube – R\$ 4.000,00

05- Contribuição ao Clube da Terceira Idade – R\$ 5.000,00

06- Contribuição ao CONSEP – R\$ 15.000,00

07- Contribuição à Obras Sociais - “Projeto Circo” – R\$ 5.000,00

08- Contribuição à Associação Sagrada Família- ASSAF – “Comunidade Terapêutica” R\$ 5.000,00

09- Contribuição ao Moto Clube Anjos de Pedra – R\$ 5.000,00

10- Contribuição para a Associação de Serviços de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular – SASIEQ - R\$ 5.000,00

11- Contribuição à AMEP. PARADESC REGIONAL - R\$ 6.190,43

Art. 2º - Ficam assim anuladas as seguintes dotações orçamentárias no Projeto de Lei n. 52/25:

Anulação:

01.02.05- Secretaria de Administração

04.122.0401.6017.0000 – Manutenção das Emendas Impositivas – Poder Legislativo - 3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 105

Valor: R\$ 1.019.908,34

99.999.9999.9001.0000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00- Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Ficha 138

Valor: R\$ 70.000,00

01.02.12 – Secretaria de Cultura

13.392.1301.2151.0000 – Manutenção de Com. Cívicas, Folclóricas e Culturais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 820

Valor: R\$ 32.757,66



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Art. 3º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas impositivas supracitadas junto ao PPA 2026/2029, especificamente para o exercício de 2026.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas Parlamentares impositivas supracitadas, no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas Parlamentares impositivas supracitadas junto à Lei de Concessão de Subvenções e Auxílios Financeiros para o Exercício de 2026.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de novembro de 2025.

Vereadores:

Justificativa

A presente proposição de emenda visa englobar as emendas impositivas de todos os vereadores visto ser de comum acordo de todos os nobres edis.

A matéria contempla várias ações especialmente voltadas a saúde conforme determina a lei orgânica, bem destina recursos para muitas entidades assistenciais, culturais e filantrópicas de nossa cidade que merecem e precisam de nosso apoio visto serem reconhecidamente sérias e competentes em suas atividades.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de novembro de 2025.

Vereadores: